



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



UFRR

Edital nº 13/2019-PROGESP

Boa Vista – RR, de 22 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR DE ESTUDOS, SELEÇÃO E CONCURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Tornar público a Retificação do Edital nº 08/2019 de 18 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.U. em 19 de fevereiro de 2019, seção 03, que trata do Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de Professor Substituto, conforme abaixo:

Item – 2.1.

Onde lê-se:

Quadro 01

Centro: INAN			SETOR: CORDGRAD		
Área de Atuação: Antropologia					
Pré-Requisitos: Graduação em Antropologia, ou Ciências Sociais com habilitação em Antropologia, ou História com Mestrado em Antropologia.					
Remuneração: R\$ 3.126,31					
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	de	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01-Ampla Concorrência	Limite Classificados 05
				01 – Vaga Reservada PcD.	Limite Classificados 05

Item – 2.1.

Passam a vigorar as seguintes informações:

Quadro 01

Centro: INAN			SETOR: CORDGRAD		
Área de Atuação: Antropologia					
Pré-Requisitos: Graduação em Antropologia, ou Ciências Sociais com habilitação em Antropologia, ou História.					
Remuneração: R\$ 3.126,31					
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	de	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01-Ampla Concorrência	Limite Classificados 05
				01 – Vaga Reservada PcD.	Limite Classificados 05

Item – 2.1.

Onde lê-se:

Quadro 04

Centro: DCC			SETOR: DCC		
Área de Atuação: Ciência da Computação.					
Pré-Requisitos: Graduação em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação.					
Remuneração: R\$ 3.126,31					
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	de	Lotação: Campus Cauamé	Vagas: 01	Limite Classificados 05

Passam a vigorar as seguintes informações:

Quadro 04

Centro: CCT			SETOR: DCC		
Área de Atuação: Ciência da Computação.					
Pré-Requisitos: Graduação em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação.					
Remuneração: R\$ 3.126,31					
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	de	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01	Limite Classificados 05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Item – 2.1.

Onde lê-se:

Quadro 09

Centro: EAgro		SETOR: EAgro		
Área de Atuação: Educação Física				
Pré-Requisitos: Graduação em Educação Física.				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Murupu	Vagas: 01	Limite Classificados 05

Passam a vigorar as seguintes informações:

Quadro 09

Centro: Centro de Educação		SETOR: Colégio de Aplicação		
Área de Atuação: Artes e Música				
Pré-Requisitos: Licenciatura Plena em Artes e Música				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01	Limite Classificados 05

Item – 2.1.

Onde lê-se:

Quadro 10

Centro: INSIKIRAN		SETOR: Licenciatura Intercultural		
Área de Atuação: Ciências Sociais e Educação Escolar Indígena				
Pré-Requisitos: Graduação em Ciências Sociais, ou Antropologia, ou Sociologia, ou Economia, ou Turismo, ou História ou Licenciatura do Campo/Ciências Humanas e Sociais ou Licenciatura Intercultural/Ciências Sociais com experiência na formação de professores e/ou educação ou projetos indígenas.				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01	Limite Classificados 05

Passam a vigorar as seguintes informações:

Quadro 10

Centro: INSIKIRAN		SETOR: Licenciatura Intercultural		
Área de Atuação: Ciências Sociais e Educação Escolar Indígena				
Pré-Requisitos: Graduação em Ciências Sociais, ou Antropologia, ou Sociologia, ou Economia, ou Turismo, ou História ou Licenciatura do Campo/Ciências Humanas e Sociais ou Licenciatura Intercultural/Ciências Sociais com experiência comprovada pelo Currículo Lattes de no Mínimo 60h ministrando disciplinas nos cursos de formação de professores indígenas ou estágio docente ou 6 meses em projetos de pesquisa.				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01	Limite Classificados 05

Item – 2.1.

Onde lê-se:

Quadro 11

Centro: INSIKIRAN		SETOR: Licenciatura Intercultural		
Área de Atuação: Informática Básica, Informação e Educação Escolar Indígena, Informática em Saúde, Epidemiologia da Informação, Estatística em saúde.				
Pré-Requisitos: Graduação em Licenciatura em Informática, Analista de Sistemas, Computação com experiência na formação de professores e/ou educação ou projetos indígenas.				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01	Limite Classificados 05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



UFRR

Passam a vigorar as seguintes informações:

Quadro 11

Centro: INSIKIRAN		SETOR: Licenciatura Intercultural		
Área de Atuação: Informática Básica, Informação e Educação Escolar Indígena, Informática em Saúde, Epidemiologia da Informação, Estatística em saúde.				
Pré-Requisitos: Graduação em Licenciatura em Informática, Analista de Sistemas, Computação com experiência comprovada pelo Currículo Lattes de no Mínimo 60h ministrando disciplinas nos cursos de formação de professores indígenas ou estágio docente ou 6 meses em projetos de pesquisa.				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01	Limite Classificados 05

Item – 2.1.

Incluir

Quadro 30

Centro: CCT		SETOR: Arquitetura e Urbanismo		
Área de Atuação: Arquitetura e Urbanismo				
Pré-Requisitos: Graduação em Arquitetura e Urbanismo				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01	Limite Classificados 05

Anexo III - Pontos da Prova Escrita

Onde lê-se:

Quadro 09 - Educação Física

PONTOS PARA PROVA ESCRITA:

- 01- Atividade Física, Esporte e Saúde - efeitos da atividade física e do sedentarismo em diferentes grupos populacionais;
- 02- Princípios do Treinamento Desportivo;
- 03- Atividade Física, Esporte e Nutrição;
- 04- A importância da caminhada para o corpo Humano;
- 05- Aspectos fisiológicos da Educação Física.

SEM BIBLIOGRAFIA SUGERIDA.

Passam a vigorar as seguintes informações:

Quadro 09 - Artes e Música

PONTOS PARA PROVA ESCRITA:

1. História da Música no Ocidente: os primórdios, protagonistas históricos, os instrumentos e suas descobertas, obras chave, gêneros e estilos;
2. Escritura Musical (do século XVIII ao XXI): sinais consensuais para instrumentos e vozes, edições contemporâneas e interpretações de símbolos em contexto;
3. A música como linguagem e comunicação;
4. educação musical aplicada na educação básica: formação de corais, prática de conjuntos musicais, bandas e projetos temporários
5. Educação musical, diversidade e alteridade: interfaces com a educação especial, étnico-racial. (Indígena e afro-brasileira);

SEM BIBLIOGRAFIA SUGERIDA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Anexo III - Pontos da Prova Escrita

Incluir

Quadro 30 - Arquitetura e Urbanismo

PONTOS PARA PROVA ESCRITA:

- 1-Evolução da Reforma Urbana;
- 2-Projetos Sustentáveis-Certificações e Pré-requisitos;
- 3-Desenvolvimento das Cidades e a dimensão humana; Acessibilidade e Mobilidade urbana;
- 4-Arquitetura da Paisagem e Metodologia de projetos;
- 5-Dimensionamento dos espaços residenciais, comerciais, institucionais, de lazer, espaços públicos e audiovisuais.

Warlison Monteiro Mota
Coordenador de Estudos, Seleção e Concursos.